



PORTARIA Nº 2045/2025

Ementa: Nomear Gestor e os Fiscais de Contratação para o Processo Administrativo nº 083/2024, referente ao Dispensa Eletrônica nº 042/2024 que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro predial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 14.133/2021, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Gestora de Contrato a colaboradora Alessandra Lima Almeida Magnelli para para o Processo Administrativo nº 083/2024, referente ao Dispensa Eletrônica nº 042/2024 que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro predial contra incêndios, raios, explosões, danos elétricos, roubo e furto de bens no Edifício Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ.

Artigo 2º - Nomear como Fiscais de contrato, a que se refere o Artigo 1º, os seguintes os funcionários abaixo:

Fiscal Técnico: Ivaldo dos Santos;

Fiscal Administrativo: João Cassimiro Araujo



Artigo 3º - O gestor e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ